



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 1 de 53

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despachos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Prestação de contas	5
Outros Atos	53

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 2 de 53

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.497, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a renovação de quantitativos registrados em Atas de Registro de Preços, mediante prorrogação do prazo de vigência da Ata, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021”.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, admite prorrogação do prazo de vigência de Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal, conforme “Enunciados Aprovados 2023” no “2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal”, quanto à possibilidade de renovação das quantidades registradas em caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o entendimento jurídico firmado no Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, quanto à possibilidade jurídica de renovação de quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o entendimento consubstanciado no Enunciado 17 do Instituto Nacional da Contratação Pública que admite em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, a renovação das quantidades registradas, independentemente de previsão no Edital ou na Ata, e que o referido dispositivo, mesmo não possuindo poder normativo vinculante, de forma inequívoca, orienta a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional da Contratação Pública é uma associação civil de caráter científico e acadêmico, sem fins lucrativos e que foi criado com o propósito de colaborar com a Administração Pública e a sociedade no aperfeiçoamento das contratações públicas brasileiras;

CONSIDERANDO que a renovação dos quantitativos registrados em Ata de Registro de Preços constitui medida apta à racionalização administrativa, à redução de custos operacionais e à otimização das contratações públicas;

CONSIDERANDO que a renovação dos quantitativos registrados em Ata de Registro de Preços não implica alteração do objeto licitado e que as condições de

fornecimento / execução permanecem preservadas conforme originalmente estabelecidas no certame;

DECRETA:

Art. 1º. Observado o disposto no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as demais disposições deste Decreto, a critério do Órgão ou Entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo da Estância Turística do Município de Buritama, os quantitativos inicialmente registrados em Ata de Registro de Preços poderão ser renovados caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, desde que atendidas as seguintes condições:

I - tratado na fase de planejamento da contratação, a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados em Ata de Registro de Preços;

II - prevista expressamente no Instrumento Convocatório e na Minuta da Ata de Registro de Preços, a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados em Ata;

III - vigente a Ata de Registro de Preços na data da sua prorrogação e renovação dos quantitativos registrados;

IV - comprovada a manutenção do preço vantajoso, mediante verificação da compatibilidade dos preços registrados em Ata com os preços de mercado;

V - mantidas as condições de habilitação que possibilitaram a formalização da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecidas para o certame licitatório;

VI - mantido sem alteração o objeto registrado e as condições para o seu fornecimento / execução conforme originalmente estabelecidos na respectiva Ata de Registro de Preços e nos demais documentos referenciais que ensejaram sua formalização

VII - limitados até o quantitativo inicialmente registrado e ao prazo máximo legalmente admitido para vigência da Ata de Registro de Preço;

VIII - requerida expressamente pela Unidade Requisitante interessada, a renovação dos quantitativos inicialmente registrados na respectiva Ata de Registro de Preços;

IX - expressamente consentido pelo fornecedor registrado na Ata de Registro de Preço;

Art. 2º. As Atas de Registro de Preços efetivamente formalizadas até a data de expedição deste Decreto e as que estiverem em processo de licitação ainda não finalizados e vierem a ser formalizadas posteriormente à referida data, se prorrogadas na forma do disposto no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133, de 01-04-2021, poderão renovar seus respectivos quantitativos registrados, mediante atendimento do disposto nos Incisos III à IX do Artigo 1º deste Decreto, ficando excepcionalmente dispensado, o atendimento do disposto nos Incisos I e II do referido Artigo.

Art. 3º. Esgotado o quantitativo inicialmente registrado, enquanto vigente a Ata de Registro de Preço, a renovação da quantidade poderá ser efetuada mediante antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 3 de 53

de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições deste Decreto. A renovação retrocitada poderá ser realizada de forma total ou parcial, caso o instrumento de registro de preços contenha mais de um item ou lote, que possa se esgotar em momentos distintos.

Art. 4º. Eventual prorrogação de prazo de vigência de Ata de Registro de Preços com renovação de quantitativos inicialmente registrados, será formalizada expressamente nos autos do processo administrativo correspondente, mediante expressa manifestação jurídica e termo aditivo.

Art. 5º. Aplicam-se subsidiariamente às renovações de quantidades registradas em Atas de Registro de Preços, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01-04-2021 e demais normas pertinentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 27 de maio de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

THIAGO DOMINGUES BARBOSA

Diretor do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico n.º 17/2026

Objeto: Contratação de instituição financeira para operacionalização de cessão onerosa de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, mediante operação de securitização.

Acolho a manifestação apresentada pelo Setor de Tributos, tendo em vista a necessidade de realização de estudos complementares e reavaliação dos valores relacionados à carteira da dívida ativa municipal que integrará a futura operação de securitização, visando assegurar maior precisão dos dados, segurança jurídica e adequada instrução da fase preparatória do procedimento.

Dessa forma, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **determino a anulação do procedimento licitatório**, para que sejam promovidas as adequações e estudos técnicos necessários à futura republicação do certame, observadas as exigências legais aplicáveis.

Publique-se.

Buritama – SP, 26 de maio de 2026

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO

Aviso de Licitação

Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Concorrência na Forma Eletrônica nº. 05/2026

Processo Licitatório nº. 61/2026-DMCLGC/GMB

O Governo da Estância Turística do Município de Buritama, torna público a Abertura de Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência na forma Eletrônica, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de classificação e julgamento Menor Preço Global; objetivando a Contratação de Empreitada Por Preço Global para Reforma, Ampliação e Adequação Física do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na UBS II “Nicola Lavecchia”, no Município de Buritama-S.P., a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I. A sessão para realização da Concorrência na forma Eletrônica terá início em 16 de Junho de 2026 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F. e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado “ComprasNet” no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital e seus respectivos Anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos Gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: https://buritama.sp.gov.br/ - (Licitação - Editais - Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica nº. 05/2026); http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinburitama.j sp - (Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica nº. 05/2026); https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (Modalidade da Contratação: Concorrência Eletrônica). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 26 de Maio de 2026.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 4 de 53

REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº. 11/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2024 -
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO
GRANDE - CODEVAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026.

ÓRGÃO ADERENTE: ESTÂNCIA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

CONTRATADA: VOLT ENERGIA LTDA; CNPJ Nº.
34.621.857/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GERADORES
FOTOVOLTAICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.999.992,65 (VINTE E QUATRO
MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL
NOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO
CENTAVOS).

VIGÊNCIA: VINCULADA À ATA Nº 03/2024 CONSÓRCIO
DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE -
CODEVAR, ACOMPANHANDO SUA VALIDADE E EVENTUAIS
PRORROGAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 26/5/2026

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 5 de 53

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTÂNCIA TURÍSTICA
DO MUNICÍPIO DE



PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 6 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

Base Legal

A base legal para a prestação de contas quadrimestral da saúde no Brasil é principalmente estabelecida pela **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 7 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO

UF: São Paulo

MUNICÍPIO: Buritama

QUADRIMESTRE : Janeiro, Fevereiro, Março, Abril.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: Departamento Municipal de Saúde

CNPJ: 44.435.121/0001-31

**ENDEREÇO : Rua Barão do Rio Branco, 676 – CEP:
15290-021**

TELEFONE: 18-3190-1278 / 18-3190-1266

**E-MAIL: saudegabinetehta@yahoo.com.br /
secretaria.saude@buritama.sp.gov.br**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 8 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

DIRETOR DE SAÚDE

NOME: ERIKA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA

DATA DA POSSE: 01/01/2025 a 03/08/2025

NOME: MICHELE DOS SANTOS FARINA

DATA DA POSSE: 04/08/2025

PLANO DE SAÚDE

O Departamento Municipal de Saúde tem Plano de Saúde.

PERÍODO A QUE SE REFERE O PLANO: de 2026 a 2029

STATUS : Aprovado

**DATA DA ENTREGA NO CONSELHO DE SAÚDE:
22/12/2025**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 9 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE: SONIA MARIA MOYSES FERLETE

EMAIL: COMUSBURITAMA@HOTMAIL.COM

O COMUS É COMPOSTO?

USUÁRIO: 14

TRABALHADOR: 07

PRESTADORES: 07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 10 de 53



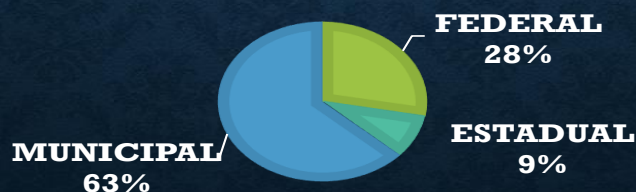
Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE: Sistema da Contabilidade

RECEITAS	REPASSE FEDERAL	REPASSE ESTADUAL	COMPLEMENTO MUNICIPAL	TOTAL DE REPASSE
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.226.190,18	R\$ 649.490,66	R\$ 1.233.325,17	R\$ 3.109.006,01
ENFERMAGEM PISO	R\$ 56.677,69	-	-	-
M.A.C	R\$ 1.765.915,84	-	R\$ 3.971.228,84	R\$ 5.737.144,68
VIGILANCIA	R\$ 142.552,75	-	R\$ 739.387,67	R\$ 881.940,42
FARMACEUTICA	R\$ 23.345,60	R\$ 12.185,76	R\$ 1.237.351,96	R\$ 1.272.883,32
GESTÃO	-	-	R\$ 2.162.150,09	R\$ 2.162.150,09
RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 906.712,56	R\$ 632.046,57	-	R\$ 1.538.759,13
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 4.121.394,62	R\$ 1.293.722,99	R\$ 9.343.443,73	R\$ 14.758.561,34





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 11 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

FONTE: Sistema da Contabilidade

	DESPESAS LIQUIDADADA FEDERAL	DESPESAS LIQUIDADADA ESTADUAL	DESPESAS LIQUIDADADA MUNICIPAL	TOTAL DE DESPESAS
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.373.384,57	R\$ 304.460,27	R\$ 1.233.325,17	R\$ 2.911.170,01
PISO ENFERMAGEM	R\$ 74.434,55	-	-	-
M.A.C	R\$ 2.419.913,94	R\$ 773.598,42	R\$ 3.971.228,84	R\$ 7.164.741,20
PPI ESTADO	-	R\$ 190.329,20	-	-
VIGILÂNCIA	R\$ 211.309,66	-	R\$ 739.387,67	R\$ 950.697,33
FARMACEUTICA	R\$ 42.351,90	R\$ 25.335,10	R\$ 1.237.351,96	R\$ 1.305.038,96
GESTÃO	-	-	R\$ 2.162.150,09	R\$ 2.162,150,09
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 4.121.394,62	R\$ 1.293.722,99	R\$ 9.343.443,73	R\$ 14.758.561,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 12 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — PRÓPRIOS, PRIVADOS E CONTRATADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 13 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

(Fonte: tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?/cnv/estabsp.def)

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão	
		Municipal	Estadual
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	2	0
HOSPITAL GERAL	1	1	0
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1	1	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS	1	1	0
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	6	6	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA-SADT	1	1	0
FARMÁCIA	1	1	0
POLO ACADEMIA DA SAÚDE	1	1	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0
CONSULTÓRIO ISOLADO	25	25	0
TOTAL	40	40	0

Esfera Administrativa (Gerência)	Total	Tipo de Gestão	
		Municipal	Estadual
PRIVADA	30	30	0
MUNICIPAL	10	10	0
TOTAL	40	40	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 14 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 15 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ATENÇÃO PRIMÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 16 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
ATENDIMENTO MÉDICO ESF TOTAL CONSULTAS AGENDADAS 6.106 TOTAL DE CONSULTAS POR DEMANDA ESPONTÂNEA 4.139	10.245
ATENDIMENTO MÉDICO PEDIATRA	1.068
ATENDIMENTO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2.105
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM (CONSULTAS DE ENFERMAGEM)	4.586
VACINAS REALIZADAS ROTINA FONTE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA localizaus.saude.gov.br	4.251



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 17 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ODONTOLOGIA BÁSICA

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

5.969

PACIENTES ATENDIDOS

1.537

OXIGÊNIO TERAPIA

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 18 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

CEO	
PROCEDIMENTOS	1.644
PACIENTES ATENDIDOS	337



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 19 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

VISITAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

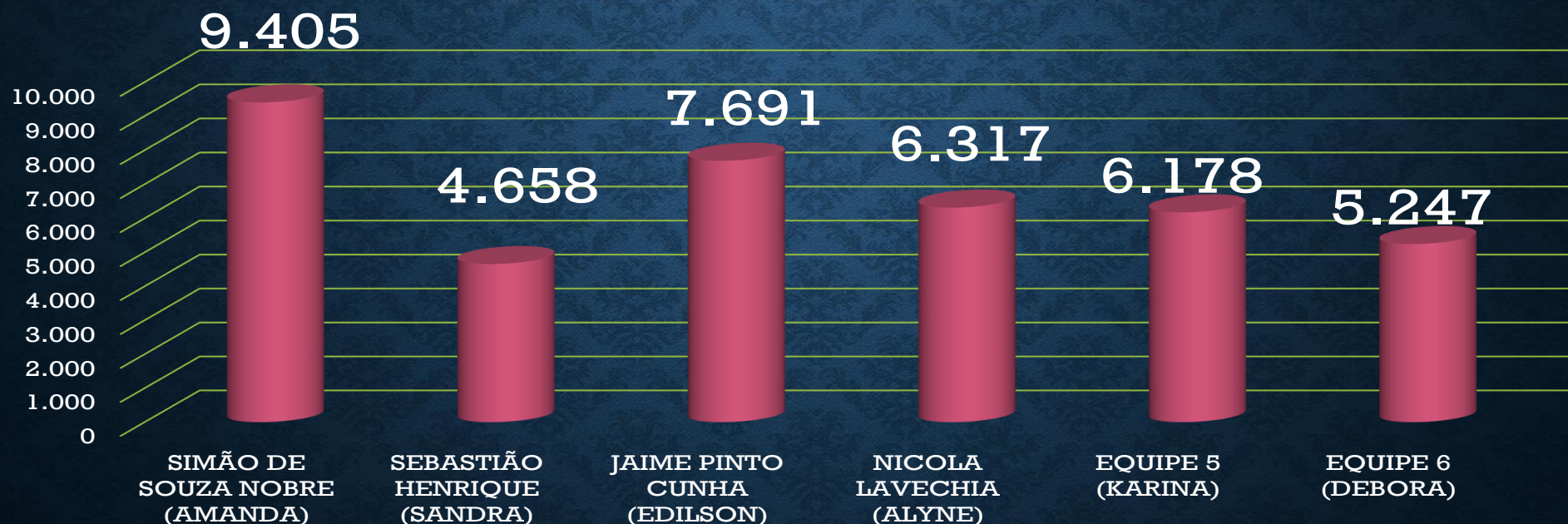
Página 20 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

VISITA ACS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

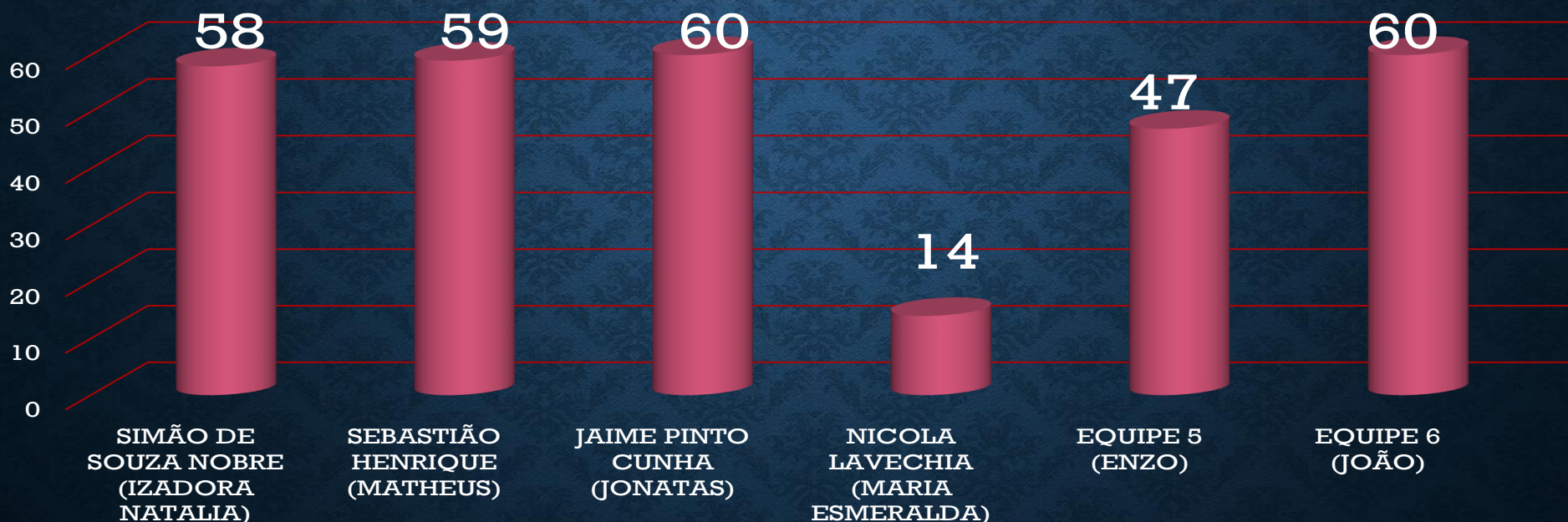
Página 21 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

VISITA MÉDICO ESF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

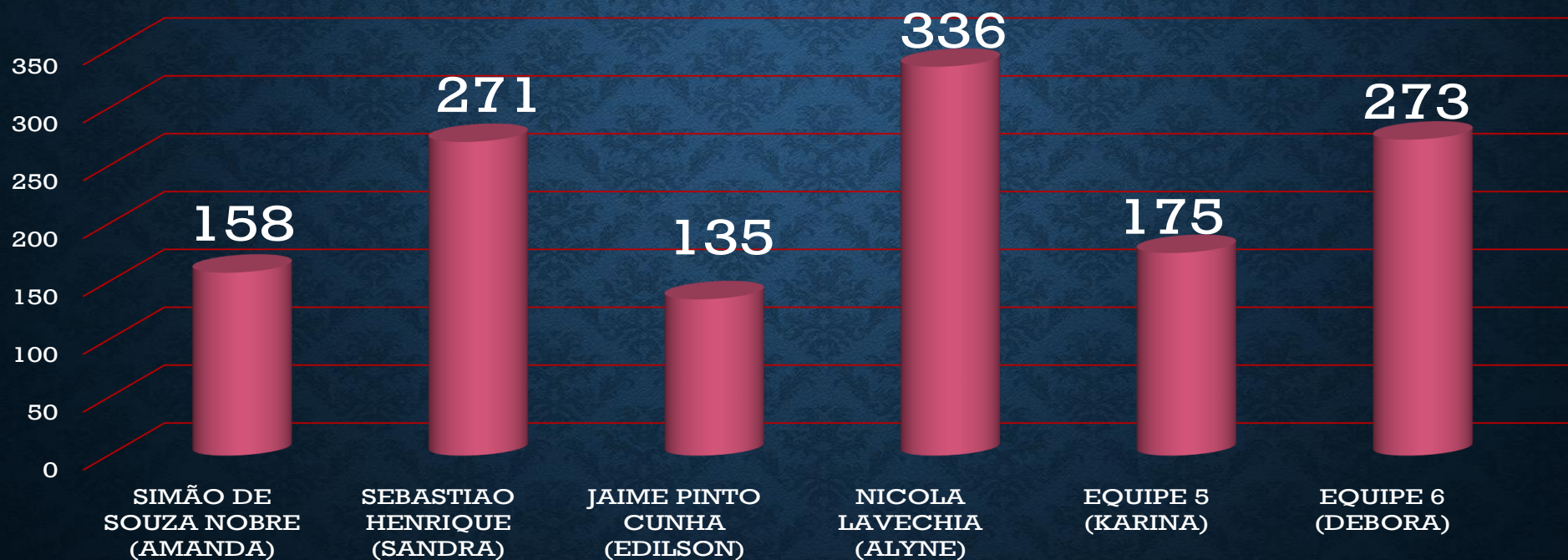
Ano VIII | Edição nº 1661

Página 22 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

VISITA ENFERMEIRO-ESF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

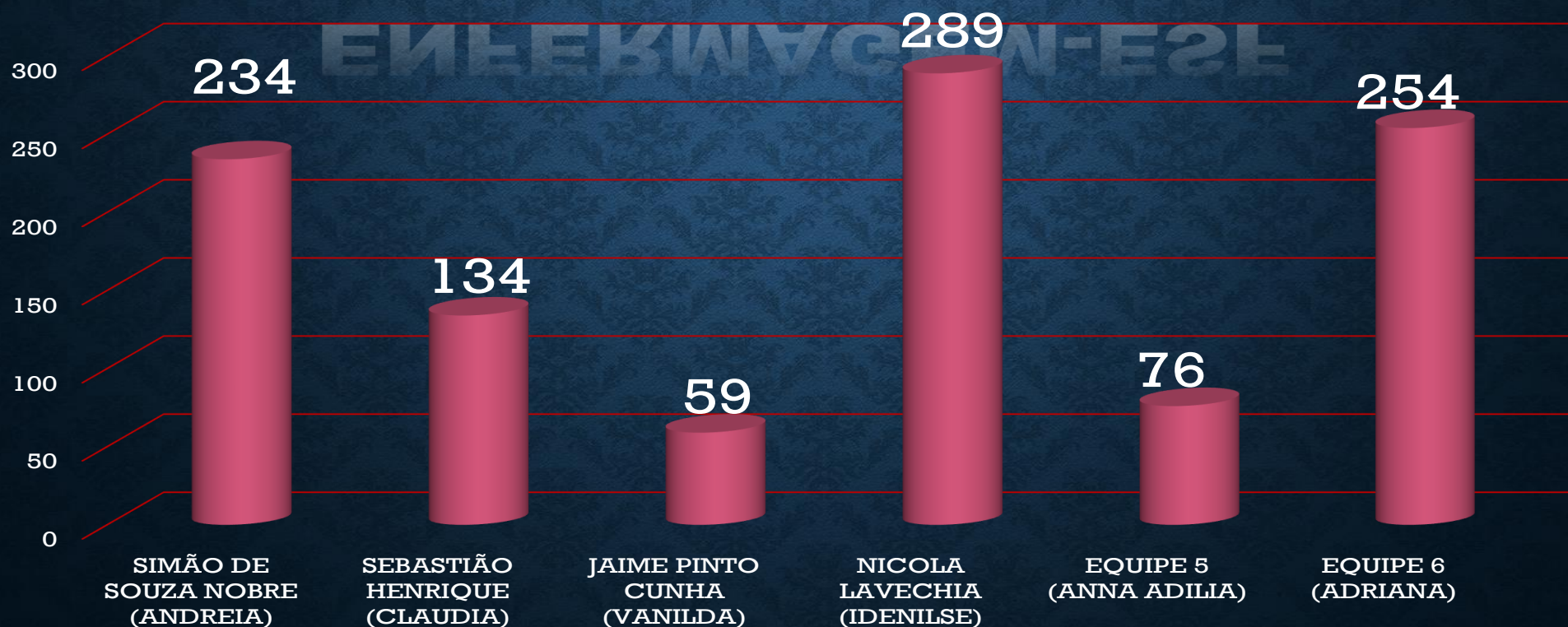
Ano VIII | Edição nº 1661

Página 23 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

VISITA TÉCNICA/AUX. ENFERMAGEM-ESF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 24 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE

ACADEMIA DA SAÚDE	
PRÁTICA CORPORAL – ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	19
PARTICIPANTES	345



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 25 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 26 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA BÁSICA	1.793.657 UNIDADES
ALTO CUSTO	167.441 UNIDADES
ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANDADO JUDICIAL	53.229 UNIDADES
TOTAL	2.014.327 UNIDADES DISPENSADAS

39.836 PACIENTES ATENDIDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 27 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FARMÁCIA BÁSICA

**PACIENTES
ATENDIDOS**

34.561

92,50%

**RECEITAS NÃO
ATENDIDAS**

2.595

7,50%

DIVISÃO DE ALTO CUSTO

**RECEITAS
ATENDIDAS**

94,13%

**RECEITAS
NÃO
ATENDIDAS**

5,87%

ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANDADO JUDICIAL

**RECEITAS
ATENDIDAS**

99,27%

**RECEITAS
NÃO
ATENDIDAS**

0,73%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

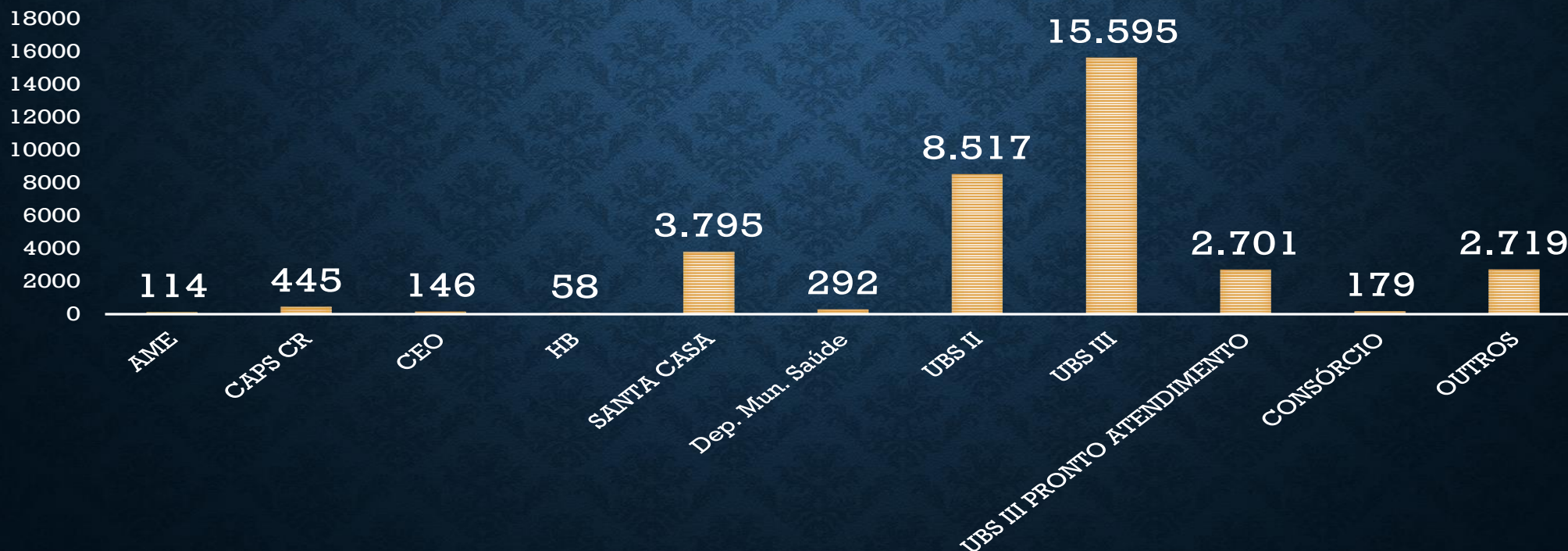
Página 28 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

34.561 Receitas Atendidas Receitas





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 29 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 30 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

ZOONOZES
864

VETORES
4.440

EPIDEMIOLOGICA
5.222

SANITÁRIA
1.591

TOTAL
DE PROCEDIMENTOS
12.117



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 31 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

M.A.C – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 32 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PRONTO ATENDIMENTO

ATENDIMENTO MÉDICO	8.558
PROCEDIMENTO ENFERMEIRO	28.698
PROCEDIMENTO TÉCNICOS ENFERMAGEM	4.725



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

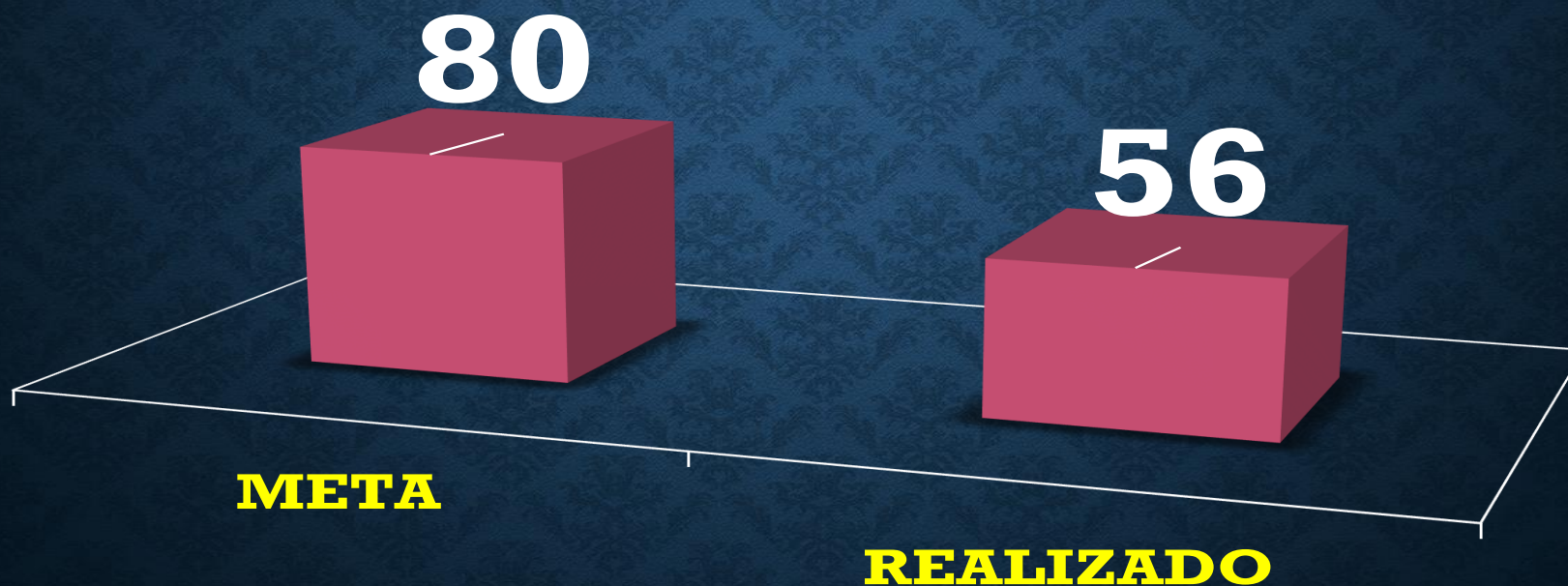
Ano VIII | Edição nº 1661

Página 33 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

QUANTIDADE DE PRÓTESES DENTÁRIA REALIZADAS NO QUADRIMESTRE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 34 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	QUANT.
UROLOGISTA	154
REUMATOLOGISTA	189
PNEUMOLOGISTA	89
ENDOCRINOLOGISTA	119
VASCULAR	135
NEUROLOGISTA	99
OFTALMOLOGISTA	09
NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	120
OTORRINO	108
DERMATOLOGISTA	30
PSIQUIATRA CONSULTAS	0
GASTRO	15
CARDIOLOGISTA	1.536



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 35 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

ESPECIALIDADE	QUANT.
ORTOPEDISTA	340
HEPATOLOGISTA	1
INFECTOLOGISTA	1
TOTAL	2.945



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 36 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

EXAMES

TIPO DE EXAME	QUANT.
AVALIAÇÃO URODINAMICA	16
ECO FETAL	01
DENSITOMETRIA ÓSSEA	01
EXERESSE	09
HOLTER	27
INFILTRAÇÃO	32
ELETROCOAGULAÇÃO	17
RESSONÂNCIA	06
COLONOSCOPIA	17
TOMOGRAFIA	30
OTOEMISSIONES	00
EDA	65
TESTE ERGOMÉTRICO	37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 37 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

EXAMES

TIPO DE EXAME	QUANT.
ECOCARDIOGRAMA	03
MAPA	47
LARINGOSCOPIA	01
PROVA FUNÇÃO	70
VHTT/VECTO	08
PRICK TESTE	11
AUDIOMETRIA/IMPEDANCIA	37
NASO	10
ELETROENCEFALOGRAMA	04
PAAF	01
POLISSONOGRAMA	48
ULTRASSONOGRAMA	498
TESTE ERGOMÉTRICO	37
RADIOGRAFIA	280
TOTAL	1.313



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 38 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

PRODUÇÃO CONSÓRCIO - CIMSA

EXAMES

ATENDIMENTO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

ATENDIMENTO EQUIPE MULT. DISCIPLINAR

QUANT.

SESSOES T.O

68

AVALIAÇÃO FONOAUDIOLOGA

44

RETORNO PSICOLOGA

145

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGA

01

TOTAL

258



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 39 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Departamento Municipal de Saúde

ATENDIMENTO OFTALMOLOGISTA

ATENDIMENTOS

QUANT.

OCT	112
RD / RETINA	95
YAG LASER	19
PTERIGIO	02
IRIDOTOMIA	05
GLAUCOMA RET.	0
GLAUCOMA ANUAL	24
LASER	03
GLAUCOMA	34
MICROSCOPIA	06
TRIAGEM DE CATARATA	0
INJEÇÃO INTRA-VITREO	33
CONSULTA	158
PAQUIMETRIA	06

TOTAL

497



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 40 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PROCEDIMENTOS

QUANT.

CONSULTAS SIRESP

486

EXAMES SIRESP

996

AVALIAÇÃO ANESTESISTA

58

AVALIAÇÃO CIRURGICA

78

PEQUENAS CIRURGIAS

231

AVALIAÇÃO DR. SAMIR

18

TOTAL

1.867

306 PACIENTES FALTOSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 41 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

GASTOS COM MANDADOS JUDICIAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANDADO JUDICIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TOTAL DO 1º
QUADRIMESTRE
2026**

R\$ 2.020,672,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 42 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 43 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CAPS

5.146 PROCEDIMENTOS REALIZADOS

682

**TERAPÊUTA
OCUPACIONAL**

664

**PSICOLOGO
CLINICO**

463

ENFERMEIRO

1.970

**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

512

**MEDICO
PSIQUIATRA**

855

**AUXILIAR DE
ENFERMAGEM**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 44 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 45 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

SETOR DE TRANSPORTE

TOTAL VIAGENS	2.202
TOTAL DE PACIENTES	4.715
ACOMPANHANTES	2.146



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 46 de 53

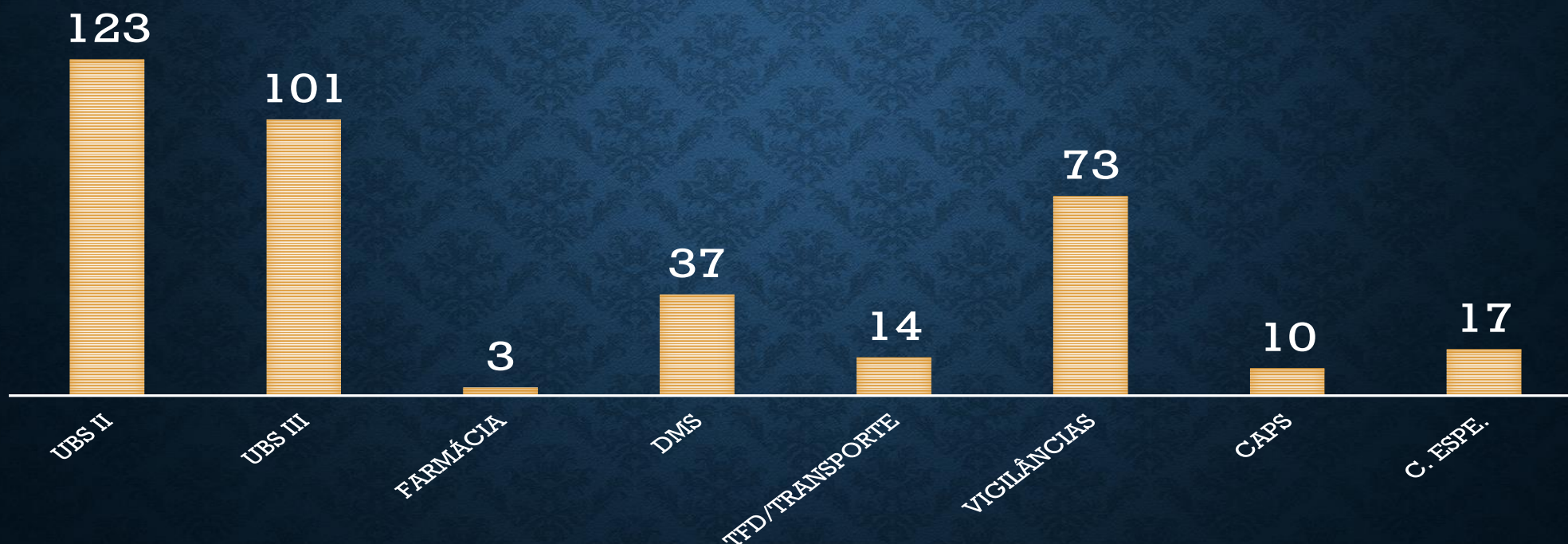


Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

QUANTITATIVO DE ATESTADOS POR SETOR

ATESTADOS NO PERÍODO

378 ATESTADOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 47 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

AUDITORIA

**AUDITORIAS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO AUDITORIA AVALIAÇÃO E
CONTROLE-DPAAC**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 48 de 53

Nº AUDITORIA	DEMANDANTE	FINALIDADE	AUDITADO	RECOMENDAÇÕES
Monitoramento dos indicadores IGM SUS PAULISTA	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Equipes da ESF e os serviços de saúde municipal	Avaliar os indicadores do quadrimestre.
Monitoramento CEO	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	CEO	Realizar os procedimentos pactuados em portaria
Monitoramento do Previne Brasil	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Unidades Básicas de Saúde	Acompanhar a realização das consultas de Enfermagem e Médica.
Monitoramento mensal Prótese Dentária	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Atendimento de Prótese Dentária	Realizar o quantitativo de próteses pactuadas
Auditoria analítica dos exames laboratoriais (SADT)	Departamento Municipal de Saúde	Monitoramento e Auditoria	Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Preenchimento correto quanto assinatura dos pacientes.
Auditoria nas Prestações de Contas da Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Departamento Municipal de Saúde	Auditoria	Santa Casa de Misericórdia São Francisco	Encaminhado relatório preliminar ao prestador para respostas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 49 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama Departamento Municipal de Saúde

RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS FEDERAL

RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 48.685,60
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.528.171,92
NOVO PAC SELEÇÕES – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	R\$ 2.542.000,00
FAEC – TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	R\$ 131.370,72
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	R\$ 192.479,74
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	R\$ 35.021,72
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 376.072,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 9.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO APS – PROMOÇÃO A SAÚDE	R\$ 5.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	R\$ 477.246,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	R\$ 76.603,95
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PRA A VIGILANCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	R\$ 20.840,75
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 116.712,00
Total Geral	R\$ 5.554.204,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 50 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

RECURSOS RECEBIDOS DOS PLEITOS E PROJETOS ESTADUAL

TABELA SUS PAULISTA GESTÃO MUNICIPAL	R\$ 645.091,40
DOCE CERTA	R\$ 12.185,76
GLICEMIA	2.199,63
Total Geral	R\$ 659.476,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 51 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

**ESTA APRESENTAÇÃO ESTARÁ
DISPONÍVEL NO ENDEREÇO
ELETRÔNICO:**

<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama>

A PARTIR DE 27 DE MAIO DE 2026

**ELABORAÇÃO: Divisão de Planejamento Avaliação Auditoria e Controle-
DPAAC**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 52 de 53



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Departamento Municipal de Saúde

AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO.

OBRIGADA!

DUVIDAS OU ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES ENVIAR:

EMAIL: SAUDEDIR@BURITAMA.SP.GOV.BR

TEL.: 18-3190-1278 E 3190-1266



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1661

Página 53 de 53

Outros Atos



Governo da Estância Turística do Município de Buritama Paço Municipal "Nésio Cardoso" CNPJ. 44.435.121/0001-31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESPACHO

De acordo com o relatório psicológico e laudo médico pericial expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, que acolhemos, e com base na Lei Complementar nº 129, de 28 de abril de 2015, fica indeferido o pedido de cessação de condição de readaptado (a) o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a):

Súmula	CAAS Processo	Nome	CI/RG	Cargo/Função	Unidade	Tempo
02/2026	01/2026 - 2807.13052026	MILENE FERNANDES TEIXEIRA FRANCO	33.641.270-8	PROF DE ENS FUNDAMENTAL I	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERMANECER READAPTADA PELO PERÍODO DETERMINADO PELA SÚMULA Nº 04/2025 (DOIS (02) ANOS).

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Nésio Cardoso"; aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026).

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Poliane de Brito
Chefe do Departamento de
Recursos Humanos



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL